

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Lei Municipal nº. 2.134/00, de 15 de agosto de 2000- Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, alterada pela Lei nº 3.442/2010 de 29 de Setembro de 2010.
Membros eleitos na Assembleia realizada em 01/10/2018, Portaria 360/21 de 30/03/2021
Mandato início em 16/10/2018 à 15/10/2022

CHECK LIST – Visita nas Escolas

Escola: E.M. Recanto Maria L. Salvarico Data: 06/09/23

Diretora: Elaine Vieira

Horário: 09:50

Cardápio: Arroz, feijão, carne, salada de beterraba.

HIGIENE PESSOAL

Verificação	C	NC	Observações
Uniforme	OK		
Uso de avental	OK		
Uso de botas	OK		
Uso de touca	OK.		
Uso de luvas na distribuição	OK.		
Unhas cortadas e limpas	OK		
Aparência limpa	OK		
Uso de adornos		X	

EQUIPAMENTOS / UTENSÍLIOS

Verificação	C	NC	Observações
Utensílios (distribuição)	OK		
Utensílios (preparação)	OK		
Cubas	OK.		
Latões	OK		
Fogão / fornos	OK.		Providenciar local adequado para o fogão.
Coifas		X	
Freezer	OK.		
Geladeiras	OK		

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Lei Municipal nº. 2.134/00, de 15 de agosto de 2000- Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, alterada pela Lei nº 3.442/2010 de 29 de Setembro de 2010.
Membros eleitos na Assembleia realizada em 01/10/2018, Portaria 360/21 de 30/03/2021
Mandato início em 16/10/2018 à 15/10/2022

Balcão térmico		X	
----------------	--	---	--

HIGIENE AMBIENTAL

Verificação	C	NC	Observações
Organizada	OK.		
Tomadas / Interruptores	OK.		
Parede / Teto	OK.		
Piso	OK.		
Ralos	OK.		
Telas	OK.		
Ventilação e exaustão	OK.		
Janelas e portas com telas	OK.		
Bancadas	OK.		
Portas	OK.		
Mesas de apoio	OK.		
Armários	OK.		
Lixeira	OK.		
Utensílios adequados, conservados e higienizados	OK.		
Equipamentos conservados e higienizados	OK.		
Pisos, paredes e tetos adequados, conservados e higienizados	OK.		
Coletores de lixo adequados e com sacos plásticos	OK.		
Controle de pragas	—		
Caixa d' água	—		

ARMAZENAMENTO

Verificação	C	NC	Observações
Data de validade	OK.		
Aplicações do PVPS	OK.		



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Lei Municipal nº. 2.134/00, de 15 de agosto de 2000- Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, alterada pela Lei nº 3.442/2010 de 29 de Setembro de 2010.

Membros eleitos na Assembleia realizada em 01/10/2018, Portaria 360/21 de 30/03/2021

Mandato início em 16/10/2018 à 15/10/2022

Organização	OK		
Limpeza	OK		
Identificação	OK		
Embalagens	OK		
Acondicionamento	OK		

PROCEDIMENTO

Verificação	C	NC	Observações
Pré-preparo	OK		
Coleta de amostra	OK		
Controle de consumo diário	OK.		

REFEITÓRIO

Verificação	C	NC	Observações
Sistema de coleta de resíduos adequado	—		
Pisos, paredes e tetos adequados, conservados e higienizados.	—		
Mesas limpas	—		

DISTRIBUIÇÃO / ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Verificação	C	NC	Observações
Horário	OK.		
Cardápio	OK.		Atualizar o cardápio.
Suco	OK		
Pão	OK		
Iogurte	OK		



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Lei Municipal nº. 2.134/00, de 15 de agosto de 2000- Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, alterada pela Lei nº 3.442/2010 de 29 de Setembro de 2010.

Membros eleitos na Assembleia realizada em 01/10/2018, Portaria 360/21 de 30/03/2021

Mandato início em 16/10/2018 à 15/10/2022

Fruta	OK		
Avaliação sensorial	OK		
Apresentação	OK		
Temperatura dos alimentos	OK.		

C – Conforme

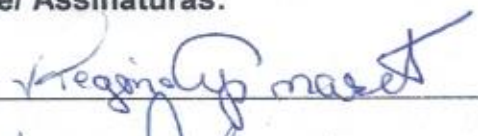
NC – Não Conforme

PROVIDÊNCIAS:

O fogão está em local pouco funcional e a diretora Elaine informa que está aguardando o profissional para alterar o local do fogão. O cardápio foi enviado hoje pela cozinha central e será afiscado.

Comentários/Orientações: A pedido da diretora, registro que durante o período de licença-Prêmio da Merendeira Regina, não houve substituição dela, então a merendeira Ivone, ficou durante o mês de agosto de 2023 com auxílio para auxiliar na parte das funções como lavagem de pratos, talheres e panelas, e diante deste fato, a diretora Elaine solicitou uma merendeira para auxiliar a merendeira Ivone, mas não foi possível atender esta demanda.

Ciente/ Assinaturas:

1. 
2. 
3. 
4. 